



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Programa Municipal de Auxílio Transporte aos Estudantes Universitários e Nível Técnico Lei Municipal nº 1041/2023

Edital nº 25 de 15 de dezembro de 2023

Relação de Beneficiários – Dezembro de 2023

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, Luiz Antonio Domingos de Aguiar, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 14.1 do Edital nº 01 de 03 de fevereiro de 2023, alterado pelo Edital nº 23 de 01 de dezembro de 2023, **TORNA PÚBLICO** o presente edital da **Relação de Apresentação da Declaração/Relatório de Frequência Mínima Auxílio Transporte Universitário e Técnico Presencial**, como forma de validade da utilização do auxílio por parte dos beneficiários e autorização para o pagamento da última parcela.

Registre-se, publique-se e afixe-se.

Formosa do Oeste, 15 de dezembro de 2023

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal
(assinado digitalmente)



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Controle da Entrega da Declaração de Frequência Mínima de 75%

Auxílio Transporte Universitário e Técnico

Faixa de distância prevista no Art. 8º, § 2º, I, da Lei 1041/2023

Instituições de Ensino localizadas em municípios de 10km até 45km da sede do município de Formosa do Oeste

14.1. Ao fim do ano letivo (dezembro), o beneficiário deverá encaminhar declaração ou relatório da Instituição de Ensino que comprove a frequência mínima de 75% no semestre ou que informe que o mesmo frequentou as aulas regularmente durante todo o ano letivo, sob pena de ter o benefício suspenso e ter que efetuar a devolução integral dos valores caso não tenha este percentual mínimo de frequência.

Quant.	Protocolo de Declaração de Frequência Mínima de 75%	Nome completo do estudante	Município da Instituição de Ensino que frequenta	Distância da sede do município de Formosa do Oeste	Declaração de frequência mínima de 75%
1	3.128/2023	Alexandre Oliveira Soares da Cunha	Assis Chateaubriand	28,50 km	Declaração válida
2	3.075/2023	Ana Clara Soares Cordeiro	Assis Chateaubriand	28,50 km	Declaração válida
3	3.079/2023	Andre Augusto de Carvalho da Silva	Assis Chateaubriand	28,50 km	Declaração válida
4	3.102/2023	Cleyssir Silva	Assis Chateaubriand	28,50 km	Declaração válida
5	3.118/2023	Douglas do Espírito Santo Delatorre	Assis Chateaubriand	28,50 km	Declaração válida
6	3.003/2023	Douglas Vinicius Mequelin	Assis Chateaubriand	28,50 km	Declaração válida
7	3.072/2023	Edna dos Santos da Silva	Assis Chateaubriand	28,50 km	Declaração válida
8	3.028/2023	Emily da Silva Santos	Assis Chateaubriand	28,50 km	Declaração válida
9	3.114/2023	Jully Rafaela Caversan	Assis Chateaubriand	28,50 km	Declaração válida
10	3.107/2023	Julia Thais dos Santos	Assis Chateaubriand	28,50 km	Declaração válida
11	3.078/2023	Giovanna de Cassia Candido Pinheiro	Assis Chateaubriand	28,50 km	Declaração válida
12	3.073/2023	Giovanna Storti Tissiani	Assis Chateaubriand	28,50 km	Declaração válida
13	3.084/2023	Guilherme Concolato Heiderick	Assis Chateaubriand	28,50 km	Declaração válida
14	3.027/2023	Guilherme do Carmo Furlaneto	Assis Chateaubriand	28,50 km	Declaração válida
15	3.116/2023	Gustavo Henrique Storti Candido	Assis Chateaubriand	28,50 km	Declaração válida
16	3.110/2023	Jhennifer Patricia Franzão	Assis Chateaubriand	28,50 km	Declaração válida
17	3.076/2023	Keila Carolini da Silva Oliveira	Assis Chateaubriand	28,50 km	Declaração válida
18	3.080/2023	Luan Vicente Salles	Assis Chateaubriand	28,50 km	Declaração válida
19	3.088/2023	Lucas Consalter	Assis Chateaubriand	28,50 km	Declaração válida
20	3.081/2023	Marcos Eduardo Soares	Assis Chateaubriand	28,50 km	Declaração válida
21	3.117/2023	Maria Eduarda Bittencourt Perez	Assis Chateaubriand	28,50 km	Declaração válida
22	2.992/2023	Matheus Lazarin Lobo de Almeida	Assis Chateaubriand	28,50 km	Declaração válida
23	3.046/2023	Milleny Thayna de Azevedo	Assis Chateaubriand	28,50 km	Declaração válida
24	3.047/2023	Natalia Caroline Bosso	Assis Chateaubriand	28,50 km	Declaração válida
25	3.125/2023	Suzannah Reiter Ferro	Assis Chateaubriand	28,50 km	Declaração válida
26	2.954/2023	Wallerya Ayardes Mendes Valeriano	Assis Chateaubriand	28,50 km	Declaração válida
27	3.045/2023	Wandrel Donato Menegon	Assis Chateaubriand	28,50 km	Declaração válida
Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio Transporte - Portaria nº 69/2023					



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Controle da Entrega da Declaração de Frequência Mínima de 75%

Auxílio Transporte Universitário e Técnico

Faixa de distância prevista no Art. 8º, § 2º, II, da Lei 1041/2023

Instituições de Ensino localizadas em municípios de 46km até 90Km da sede do município de Formosa do Oeste

14.1. Ao fim do ano letivo (dezembro), o beneficiário deverá encaminhar declaração ou relatório da Instituição de Ensino que comprove a frequência mínima de 75% no semestre ou que informe que o mesmo frequentou as aulas regularmente durante todo o ano letivo, sob pena de ter o benefício suspenso e ter que efetuar a devolução integral dos valores caso não tenha este percentual mínimo de frequência.

Quant.	Protocolo de Declaração de Frequência Mínima de 75%	Nome completo do estudante	Município da Instituição de Ensino que frequenta	Distância da sede do município de Formosa do Oeste	Declaração de frequência mínima de 75%
1	3.062/2023	Ana Carolina dos Santos Pinheiro	Toledo	74,50 km	Declaração válida
2	3.083/2023	Bruna Delatorre	Toledo	74,50 km	Declaração válida
3	3.130/2023	Bruno Felipe Almeida Reggiani	Toledo	74,50 km	Declaração válida
4	3.087/2023	Camilly Vilas Boas Mendonça	Toledo	74,50 km	Declaração válida
5	2.931/2023	Guilherme Henrique de Souza Sonsin	Toledo	74,50 km	Declaração válida
6	3.071/2023	Juliana Carla dos Santos Pinheiro	Toledo	74,50 km	Declaração válida
7	3.086/2023	Julio Cezar Menegon de Lima	Toledo	74,50 km	Declaração válida
9	3.030/2023	Marcos Vinícios dos Santos	Toledo	74,50 km	Declaração válida
10	3.085/2023	Maria Antonia Vieira de Souza	Toledo	74,50 km	Declaração válida
11	2.910/2023	Maria Clara Parrales Topp	Toledo	74,50 km	Declaração válida
12	3.082/2023	Mariana Furlan Tissiani	Toledo	74,50 km	Declaração válida
13	3.074/2023	Milena Cirqueira Rosso	Toledo	74,50 km	Declaração válida
14	3.091/2023	Nathalia Serrano dos Santos	Toledo	74,50 km	Declaração válida
15	3.059/2023	Walliria Ayardes Mendes Valeriano	Toledo	74,50 km	Declaração válida
				Total	
			Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio Transporte - Portaria nº 69/2023		



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Controle da Entrega da Declaração de Frequência Mínima de 75%

Auxílio Transporte Universitário e Técnico

Faixa de distância prevista no Art. 8º, § 2º, III, da Lei 1041/2023

Instituições de Ensino localizadas em municípios de 91km até 115Km da sede do município de Formosa do Oeste

14.1. Ao fim do ano letivo (dezembro), o beneficiário deverá encaminhar declaração ou relatório da Instituição de Ensino que comprove a frequência mínima de 75% no semestre ou que informe que o mesmo frequentou as aulas regularmente durante todo o ano letivo, sob pena de ter o benefício suspenso e ter que efetuar a devolução integral dos valores caso não tenha este percentual mínimo de frequência.

Quant.	Protocolo de Declaração de Frequência Mínima de 75%	Nome completo do estudante	Município da Instituição de Ensino que frequenta	Distância da sede do município de Formosa do Oeste	Declaração de frequência mínima de 75%
1	3.002/2023	Andressa Porfíria Fragoso Vesco	Cascavel	110,00 km	Declaração válida
2	2.950/2023	Gabriela Correa Antunes	Cascavel	110,00 km	Declaração válida
3	3.049/2023	Gabrielly Sara Coelho de Oliveira	Cascavel	110,00 km	Declaração válida
4	3.065/2023	Gian Carlos Augusto Sudário Menegon	Cascavel	110,00 km	Declaração válida
5	3.090/2023	Hudson Vinicius Piovezan Storti	Cascavel	110,00 km	Declaração válida
6	2.960/2023	Larissa Manhe	Cascavel	110,00 km	Declaração válida
7	3.066/2023	Leonardo de Carvalho	Cascavel	110,00 km	Declaração válida
8	2.925/2023	Livia Sinco dos Reis	Cascavel	110,00 km	Declaração válida
10	3.058/2023	Luiz Eduardo Ricatto	Cascavel	110,00 km	Declaração válida
11	3.068/2023	Naiara Fresque Sinco	Cascavel	110,00 km	Declaração válida
12	2.926/2023	Paulo Henrique Pereira de Souza Mares	Cascavel	110,00 km	Declaração válida
13	3.007/2023	Sara Martins de Lima	Cascavel	110,00 km	Declaração válida
				Total	Declaração válida
			Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio Transporte - Portaria nº 69/2023		